

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 217


Aprova o Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987, e art. 107 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º. O Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1988, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a RECEITA na quantia de Cz\$. 491.850.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:



Handwritten signature and date, possibly '21'.



1. RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Patrimonial.....	300.000,00	
1.2 - Receita Industrial.....	485.600.000,00	
1.3 - Transferências Correntes.....	2.000.000,00	
1.4 - Outras Receitas Correntes.....	<u>2.000.000,00</u>	489.900.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	400.000,00	
2.2 - Transferência de Capital.....	<u>1.550.000,00</u>	<u>1.950.000,00</u>

TOTAL GERAL..... 491.850.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos, conforme o seguin v


te desdobramento:

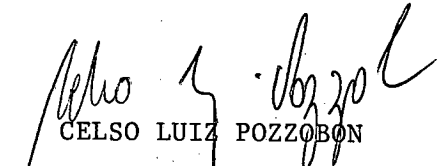
0100 - PRESIDÊNCIA.....	3.520.000,00
0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1.400.000,00
0300 - DIRETORIA FINANCEIRA.....	7.280.000,00
0400 - DIRETORIA TÉCNICA.....	3.690.000,00
0500 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.....	450.810.000,00
0600 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.....	20.900.000,00
0700 - PORTO DE AREIA.....	<u>4.250.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u><u>491.850.000,00</u></u>

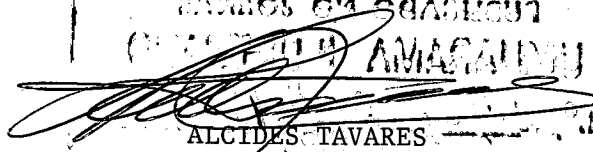
[Handwritten signature]

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


CELSO LUIZ POZZOBON
Secretário de Administração
em Exercício


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA e
Secretário de Fazenda
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Dona Roberto S. TAVARES

SAP/jas.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.427 de 16/01/88
Carlos S. Fernandes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Paulo Roberto S. Fernandes
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS